DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Licitações e Contratos	9
Homologação / Adjudicação	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
www.murutingadosul.sp.gov.br
Rua Orlando Molina - 267 - Centro - CEP 16950-000 - Fone: (18) 37889121 - C.N.P.J 44.430.221/0001-75- I.E 469.053.890.119
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024
prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

DECRETO Nº. 042 DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Lei nº 1791/2020 de 04/11/2020
Dispõe sobre suplementação no valor de R$ 16.047,68 (Dezesseis Mil e Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos)
Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:
DECRETA:

Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar dotação orçamentária no valor de R$ 16.047,68 (Dezesseis Mil e Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos) destinados a atender as dotações orçamentárias conforme demonstrativo abaixo.

Recurso: **REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO**

Ficha	Funcional	Fonte	Decrição da Fonte de Recursos	Despesa	Descricao da Despesa	Valor Lancado
SUPLEMENTAÇÕES						**16.047,68**
Unidade:	**02.01.01**	**GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**				
0008	04.122.0002-2.062	01	Recurso Próprio	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	600,00
Unidade:	**02.09.02**	**FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
0176	08.241.0012-2.070	02	Transf. e Conv. Estaduais-Vinculados	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	12.927,68
0177	08.241.0012-2.070	05	Transf. e Conv Federais Vinculados	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	2.520,00
ANULAÇÕES						**-16.047,68**
Unidade:	**02.03.01**	**DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO**				
0028	04.122.0003-2.006	01	Recurso Próprio	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-600,00
Unidade:	**02.09.02**	**FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
0184	08.241.0012-2.071	05	Transf. e Conv Federais Vinculados	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-2.520,00
0186	08.244.0012-2.072	02	Transf. e Conv. Estaduais-Vinculados	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-5.000,00
0189	08.244.0012-2.072	02	Transf. e Conv. Estaduais-Vinculados	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-7.927,68

RESUMO POR GESTORA:

Créditos Abertos	Suplementações	Anulações	**Recursos Utilizados**	Suplementações	Anulações
Suplementar:	16.047,68	16.047,68	Reduções Orçamentárias - Dentro do Limite da LOA/LDO	16.047,68	0,00
Especiais:	0,00	0,00	Reduções Orçamentárias - Fora do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
Extraordinário:	0,00	0,00	Reduções Orçamentárias - Remanejamento	0,00	0,00
			Reduções Orçamentárias - Transposição	0,00	0,00
			Reduções Orçamentárias - Transferência	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Conv/Fund - Dentro do Limite da LOA/LDO	0,00	16.047,68
			Exc de Arrec - Conv/Fund - Fora do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Dentro do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Fora do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Operações de Crédito	0,00	0,00
			Reabertos no Exercício	0,00	0,00
			Superávit Financeiro	0,00	0,00
			Redu Reserv - Conting/RPPS - Dentro do Limite LOA/LDO	0,00	0,00
			Redu Reserv - Conting/RPPS - Fora do Limite LOA/LDO	0	0,00
Total de créditos:	**16.047,68**	**16.047,68**	**Total de recursos:**	**16.047,68**	**16.047,68**

RESUMO POR LEI:

Créditos Abertos	Suplementações	Anulações	**Recursos Utilizados**	Suplementações	Anulações
Suplementar:	16.047,68	16.047,68	Reduções Orçamentárias - Dentro do Limite da LOA/LDO	16.047,68	16.047,68
Especiais:	0,00	0,00	Reduções Orçamentárias - Fora do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
Extraordinário:	0,00	0,00	Reduções Orçamentárias - Remanejamento	0,00	0,00
			Reduções Orçamentárias - Transposição	0,00	0,00
			Reduções Orçamentárias - Transferência	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Conv/Fund - Dentro do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Conv/Fund - Fora do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Dentro do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Fora do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Operações de Crédito	0,00	0,00
			Reabertos no Exercício	0,00	0,00
			Superávit Financeiro	0,00	0,00
			Redu Reserv - Conting/RPPS - Dentro do Limite LOA/LDO	0,00	0,00
			Redu Reserv - Conting/RPPS - Fora do Limite LOA/LDO	0,00	0,00

Decreto 042/2021.....1

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
www.murutingadosul.sp.gov.br
Rua Orlando Molina - 267 - Centro - CEP 16950-000 - Fone: (18) 37889121 - C.N.P.J 44.430.221/0001-75- I.E 469.053.890.119
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024
prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

Total de créditos:	**16.047,68**	**16.047,68**	**Total de recursos:**	**16.047,68**	**16.047,68**

RESUMO GERAL:

Créditos Abertos	Suplementações	Anulações	**Recursos Utilizados**	Suplementações	Anulações
Suplementar:	16.047,68	16.047,68	Reduções Orçamentárias - Dentro do Limite da LOA/LDO	16.047,68	16.047,68
Especiais:	0,00	0,00	Reduções Orçamentárias - Fora do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
Extraordinário:	0,00	0,00	Reduções Orçamentárias - Remanejamento	0,00	0,00
			Reduções Orçamentárias - Transposição	0,00	0,00
			Reduções Orçamentárias - Transferência	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Conv/Fund - Dentro do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Conv/Fund - Fora do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Dentro do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Fora do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Operações de Crédito	0,00	0,00
			Reabertos no Exercício	0,00	0,00
			Superávit Financeiro	0,00	0,00
			Redu Reserv - Conting/RPPS - Dentro do Limite LOA/LDO	0,00	0,00
			Redu Reserv - Conting/RPPS - Fora do Limite LOA/LDO	0,00	0,00
Total de créditos:	**16.047,68**	**16.047,68**	**Total de recursos:**	**16.047,68**	**16.047,68**

Paço Municipal “Geraldo Berton”, aos 09 de Março de 2021.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Decreto 042/2021.....2

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
www.murutingadosul.sp.gov.br
Rua Orlando Molina - 267 - Centro - CEP 16950-000 - Fone: (18) 37889121 - C.N.P.J 44.430.221/0001-75- I.E 469.053.890.119
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024
prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

DECRETO Nº 043 DE 15 DE MARÇO DE 2021.
Dispõe sobre a transferência do Departamento do Meio Ambiente e do DIPAM (Declaração para o Índice de Participação dos Municípios) e da outras providencias.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito Municipal de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO a efetivação do Termo de Permissão de Uso, a Título Precário por tempo indeterminado, de imóvel da Fazenda do Estado de SÃO PAULO, na conformidade do Decreto nº 64.739 de 10 de janeiro de 2020, de parte do imóvel localizado na Rua Marechal Deodoro, nº 663 (Casa da Agricultura);

DECRETA

Art. 1º. A partir de 22 de março de 2021, o Departamento do Meio Ambiente e do DIPAM (Declaração para o Índice de Participação dos Municípios) passará a funcionar na Rua Marechal Deodoro, 663, Centro – Murutinga do Sul-SP.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul-SP, 15 de março de 2021.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Decreto nº 043/2021.....1

Portarias

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
www.murutingadosul.sp.gov.br
Rua Orlando Molina - 267 - Centro - CEP 16950-000 - Fone: (18) 37889121 - C.N.P.J 44.430.221/0001-75- I.E 469.053.890.119
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024
prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 066 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

REFORMULA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito Municipal de Murutinga do - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.445 e do Decreto nº 2.038, respectivamente, de 10 de março de 2011, em seu art.3º, parágrafo único; que lhe são conferidas por leis.

RESOLVE:

Art. 1º - Reformular a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, ficando assim constituída:

– Coordenador: Isa Sales Vignoli
RG. nº 36.216.045-4/SSP-SP
CPF. nº 414.954.998-20

- Secretário: Fabiano Augusto Santiago Castilho Teno
RG. nº 29.412.643-0/ SSP-SP
CPF. nº 137.031.248-22

_ Setor Técnico : Luiz Caris
RG. nº 12.364.792/SSP-SP
CPF. nº 050.183.138-03

- Setor Operativo: Gerson Roberto Doreto
RG. nº 12.364.794/SSP-SP
CPF. nº 050.755.268-70

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias nº 6.049 de 23 de abril de 2018 e 6.189 de 18 de fevereiro de 2019.

Murutinga do Sul-SP, aos 10 de abril de 2021.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
www.murutingadosul.sp.gov.br
Rua Orlando Molina - 267 - Centro - CEP 16950-000 - Fone: (18) 37889121 - C.N.P.J 44.430.221/0001-75- I.E 469.053.890.119
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024
prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 067 DE 15 DE MARÇO DE 2021.

Designa servidor público municipal de da outras providencias.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o termo de permissão de uso, a titulo precário por tempo determinado, de imóvel da fazenda do Estado de São Paulo na conformidade do decreto nº 64.739 de 10 de janeiro de 2020, visando abrigar o Departamento Municipal de Meio Ambiente e DIPAM (Declaração para Índice de participação dos Municípios);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 043 de 15 de março de 2021 que dispõe sobre a transferência do Departamento do Meio Ambiente e do DIPAM (Declaração para o Índice de Participação dos Municípios) e da outras providencias**.**

R e s o l v e:

Art. 1º - Designar a partir de **15 de março de 2021**, a servidora Neide Rodrigues de Araújo, Rg. 21.626.219-7, detentor do cargo de provimento efetivo de Zeladora para prestar serviço no Departamento Municipal de Meio Ambiente e DIPAM (Declaração para Índice de participação dos Municípios) na Rua Marechal Deodoro, 663.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Murutinga do Sul, aos 15 de março de 2021.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 067/2021.....1

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
www.murutingadosul.sp.gov.br
Rua Orlando Molina - 267 - Centro - CEP 16950-000 - Fone: (18) 37889121 - C.N.P.J 44.430.221/0001-75- I.E 469.053.890.119
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024
prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 067 DE 15 DE MARÇO DE 2021.

Designa servidor público municipal de da outras providencias.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o termo de permissão de uso, a titulo precário por tempo determinado, de imóvel da fazenda do Estado de São Paulo na conformidade do decreto nº 64.739 de 10 de janeiro de 2020, visando abrigar o Departamento Municipal de Meio Ambiente e DIPAM (Declaração para Índice de participação dos Municípios);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 043 de 15 de março de 2021 que dispõe sobre a transferência do Departamento do Meio Ambiente e do DIPAM (Declaração para o Índice de Participação dos Municípios) e da outras providencias**.**

R e s o l v e:

Art. 1º - Designar a partir de **22 de março de 2021**, o servidor Rangel Fernando Vitame, Rg. 28.383.039-6, detentor do cargo de provimento efetivo Escriturário para prestar serviço no Departamento Municipal de Meio Ambiente e DIPAM (Declaração para Índice de participação dos Municípios) na Rua Marechal Deodoro, 663.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Murutinga do Sul, aos 15 de março de 2021.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 069/2021.....1

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
www.murutingadosul.sp.gov.br
Rua Orlando Molina - 267 - Centro - CEP 16950-000 - Fone: (18) 37889121 - C.N.P.J 44.430.221/0001-75- I.E 469.053.890.119
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024
prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 068 DE 15 DE MARÇO DE 2021.

Designa servidor público municipal de da outras providencias.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o termo de permissão de uso, a titulo precário por tempo determinado, de imóvel da fazenda do Estado de São Paulo na conformidade do decreto nº 64.739 de 10 de janeiro de 2020, visando abrigar o Departamento Municipal de Meio Ambiente e DIPAM (Declaração para Índice de participação dos Municípios);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 043 de 15 de março de 2021 que dispõe sobre a transferência do Departamento do Meio Ambiente e do DIPAM (Declaração para o Índice de Participação dos Municípios) e da outras providencias**.**

R e s o l v e:

Art. 1º - Designar a partir de **22 de março de 2021**, o servidor Cleber de Oliveira Silva, Rg. 41.922.984-X, detentor do cargo de provimento efetivo de Atendente para prestar serviço no Departamento Municipal de Meio Ambiente e DIPAM (Declaração para Índice de participação dos Municípios) na Rua Marechal Deodoro, 663.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Murutinga do Sul, aos 15 de março de 2021.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 068/2021.....1

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (pão francês e pão de leite), com fornecimento parcelado destinados à manutenção do Programa Merenda Escolar das Escolas Públicas Municipais e Estadual, localizadas no Município de Murutinga do Sul, para atendimento da merenda escolar até o final do ano letivo de 2021.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

À vista do termo de julgamento referente ao processo em epígrafe, ADJUDICO o objeto do presente certame conforme segue: - OSMARINA ALVES FERREIRA CORREA – ME, CNPJ. 06.036.710/0001-58. ITENS: 01e 02. VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 15.658,00 (quinze mil seiscentos e cinquenta e oito reais). Data: 11/03/2021.

Murutinga do Sul, aos 15 de março de 2021 – Leandro Domingos - pregoeiro.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, para que produza os efeitos legais, o resultado da licitação, desenvolvida na modalidade de Pregão na forma presencial de nº 004/2021. Data 12/03/2021.

Murutinga do Sul, aos 15 de março de 2021 - Cristiano Eleuterio Soares da Silva – prefeito municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021.

Objeto: Aquisição de produtos e utensílios para limpeza, inseticidas e desodorizadores de uso doméstico e artigos de higiene, de forma parcelada, para atender às necessidades dos diversos Setores Municipais, durante o exercício de 2021.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

À vista do termo de julgamento referente ao processo em epígrafe, ADJUDICO o objeto do presente certame conforme segue: - IMPERADOR SUPERMERCADO LTDA - CNPJ. 16.793.418/0001-93. ITENS ADJUDICADOS: 04, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 22, 23, 24, 25, 26 e 27. VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 8.165,60 (oito mil centos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). WHITE CLEAN SANEANTES EIRELI - CNPJ. 18.602.184/0001-25. ITENS ADJUDICADOS: 01 a 03, 05 a 07, 09, 15, 18 a 21, 28 a 31. VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 23.450,95 (vinte e três mil quatrocentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos). Data: 10/03/2021.

Murutinga do Sul, aos 15 de março de 2021 – Leandro Domingos - pregoeiro.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, para que produza os efeitos legais, o resultado da licitação, desenvolvida na modalidade de Pregão na forma presencial de nº 005/2021. Data 15/03/2021.

Murutinga do Sul, aos 15 de março de 2021 - Cristiano Eleuterio Soares da Silva – prefeito municipal.